



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.596, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 1328/2025,

CONSIDERANDO o deferimento do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **JUÇARA MARTA TESTA PASTORIZA**, matriculada sob o nº 16497/1, Regime Estatutário/INSS, cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde, **pelo período de 30 (trinta) dias**, de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 16 de junho de 2025.

 Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
16/06/2025 14:39:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

